



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI - Nº - 4.297 - /

"DENOMINA RUA IONE DE CASTILHO SOUZA A ATUAL RUA  
12, DO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA IONE DE CASTILHO SOUZA a atual Rua 12, do Bairro Jardim Centenário, com início na Rua Francisco Tramonte e término na confluência da Rua Prof. Lourdes Mourão com Rua Jorge Rodrigues Pereira.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE SETEMBRO DE 1988.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 104, de 11/09/88.